



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. Francisco Rodrigues de Almeida. Nascido em 08 de fevereiro de 1919, foi casado com a Sr.<sup>a</sup> Etelvina Corrêa de Almeida, com quem teve o filho Moacir Corrêa de Almeida (in memoriam), que lhe dera os netos Silvana, Sandra, Marcia, Mariana e Fernanda e os bisnetos João Victor, Thais e Amabily.

Pessoa muito querida por sua família e amigos, conhecido por sua solidariedade com todos e por ser um homem íntegro. Faleceu em 12 de agosto do ano de 2008.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Projeto de Lei Nº 0022/16

Autoria: Vereador Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública Francisco Rodrigues de Almeida.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Francisco Rodrigues de Almeida, a Rua 18 do Residencial Ouroville, no Jardim América, Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de março de 2016.

**WILSON ROBERTO MARGARIDO**

**VEREADOR**